

# **Abertura da ‘caixa-preta’ fiscal mostra R\$ 50 bi em incentivos. Sudam e Sudene lideram**

Dados ainda são parciais, e nos próximos dias outros incentivos devem ser disponibilizados. Vale é a empresa com maior valor em benefícios: 20,3 bi

Sede do Carf, em Brasília. Crédito: JOTA Imagens

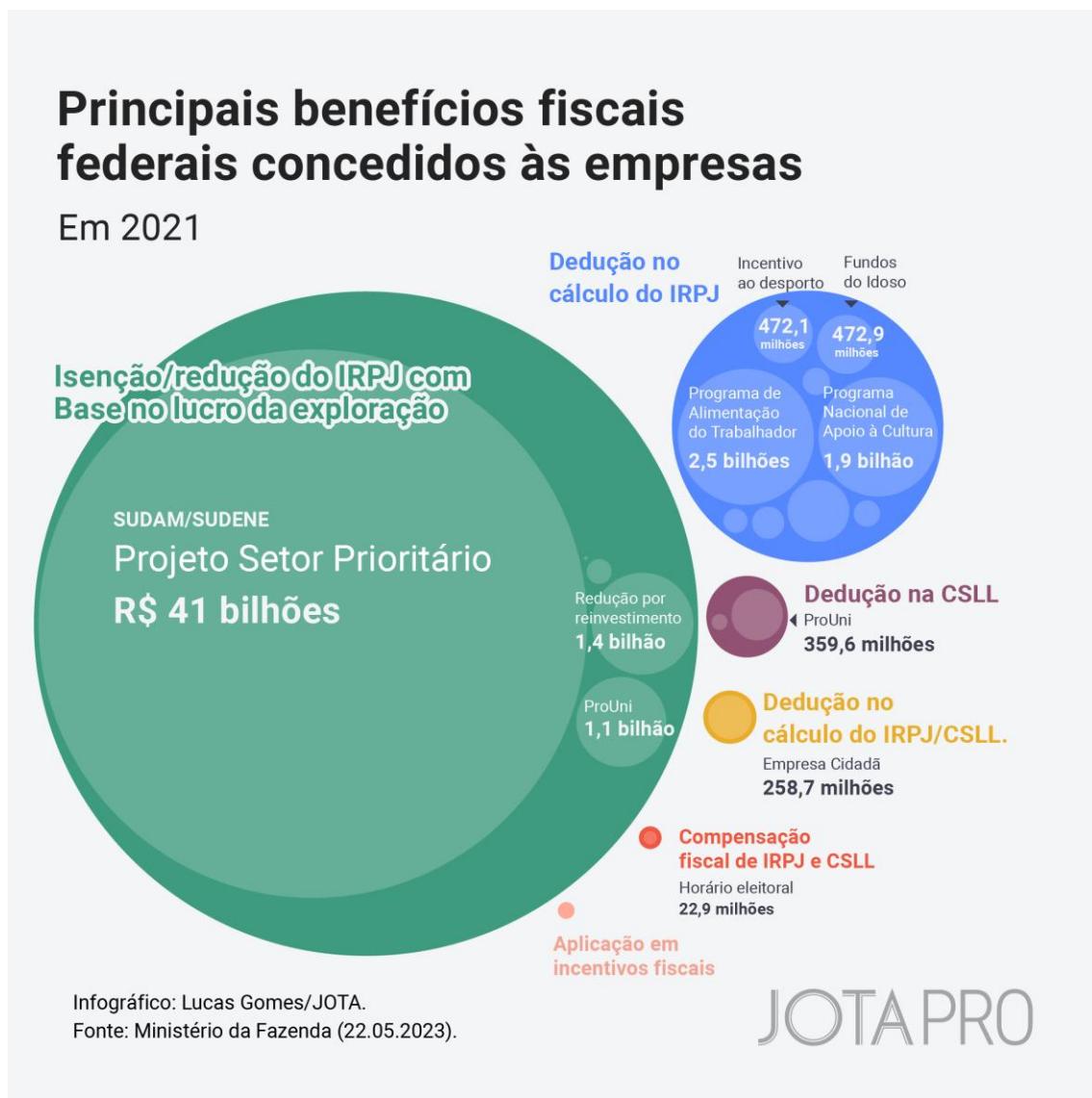
Crédito: José Cruz/Agência Brasil

Os primeiros dados publicados pelo governo depois da decisão do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, de abrir a “caixa-preta” de benefícios fiscais federais mostram R\$ 50,6 bilhões em incentivos, benefícios ou renúncias fiscais no ano de 2021. Grande parte do valor, R\$ 42,5 bilhões, é para projetos ligados à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e à Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

As três empresas com maiores valores em benefícios fiscais, de acordo com essa primeira divulgação do Ministério da Fazenda, são a Vale, com R\$ 20,3 bilhões, a Eletronorte, com R\$ 1,2 bilhão e a Petrobras, com R\$ 1,1 bilhão.

A publicação dessas informações está prevista na [Portaria RFB 319/23](#), mas os dados ainda são parciais. Informações sobre incentivos de PIS e Cofins vinculados à exportação, imposto de importação e IPI também tem previsão de divulgação. Informações sobre a Zona Franca de Manaus, um dos maiores benefícios tributários do Brasil, ainda não foram divulgadas.

Procurado, o Ministério da Fazenda não informou se há data definida para a publicação, mas a Portaria define prazo de 15 dias desde sua publicação, no último dia 16.



Quase a totalidade do valor ligado à Sudam e à Sudene - R\$ 41 bilhões - é para o programa que prevê redução de 75% do Imposto de Renda e

adicionais calculados com base no lucro da exploração em projetos de instalação, ampliação, modernização ou diversificação de setores da economia considerados prioritários nas áreas de atuação das superintendências. Entre os setores prioritários estão o turismo, a agroindústria e a indústria extractiva de minerais metálicos, entre outras.

### **Números esperados**

Maria Teresa Grazi, sócia do contencioso tributário do escritório Rayes e Fagundes Advogados Associados, destaca que a Sudam e a Sudene têm o objetivo de estimular as atividades locais por meio da administração e iniciativas de desenvolvimento. Na avaliação da advogada, considerando o tamanho da área de competência das superintendências, os números dos benefícios eram esperados.

“Considerando a área de atuação da Sudam e Sudene, mais de 50% do território nacional, e as vantagens dos incentivos fiscais oferecidos é de se esperar que seja responsável por valor considerável dos benefícios concedidos”, disse.

Para Marcelo Bertoncini, advogado especialista em tributário da Knopik Bertoncini Sociedade de Advogados, os benefícios fazem sentido até por um mandamento constitucional. O inciso VII do artigo 170 da Constituição prevê a redução das desigualdades regionais e sociais entre os princípios da ordem econômica.

“A própria Constituição coloca como um dos objetivos da República Federativa do Brasil a erradicação das desigualdades e da pobreza inclusive em termos regionais, entre uma região e outra do país. Buscando o desenvolvimento maior da região Nordeste e da Amazônica que se tem feito muitas renúncias ou dado muitos incentivos fiscais para desenvolvimento da atividade econômica naquelas regiões”, afirmou.

Segundo a [Medida Provisória \(MP\) 2.199-14](#), que estipula o benefício de redução de 75% do Imposto de Renda, as empresas precisam protocolar projetos de instalação, ampliação, modernização ou diversificação de atividades consideradas como prioritárias para o desenvolvimento regional definidas no [Decreto 4.212/02](#).

"[As empresas] não são escolhidas. Elas se instalam na região, conhecendo dos benefícios fiscais, e aderem aos benefícios. A escolha do setor é feita pelo governo, como política pública, para promoção daquele setor selecionado", explicou Bertoncini.

Em várias falas públicas desde que assumiu a Fazenda, o ministro Fernando Haddad tem defendido a revisão de benefícios fiscais. No fim de abril em audiência no Senado, Haddad afirmou que cortar o gasto tributário seria uma forma de fazer o ajuste fiscal.

### **Outros benefícios**

Outros tipos de benefícios que também superaram a marca do bilhão em 2021 são o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), com R\$ 2,5 bilhões, que incentiva que as empresas repassem valores destinados à alimentação para os empregados, como o vale-refeição, e o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), mais conhecida como Lei Rouanet, com R\$ 1,9 bilhão. O objetivo do Pronac é incentivar empresas e pessoas físicas a patrocinarem atividades culturais.

Além desses dois incentivos, há o programa de redução por reinvestimento da Sudam e Sudene, com R\$ 1,4 bilhão, e o Prouni, também com R\$ 1,4 bilhão. Todos esses preveem dedução no Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ); o Prouni, além do IRPJ, tem dedução na Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL).

Além dessas divulgações, o governo também publicou uma lista com 260.016 entidades imunes ou isentas de tributação, como associações civis sem fins lucrativos relacionados ao social, saúde e cultura e também instituições de previdência privada fechada e entidades religiosas.

O governo ainda divulgou ainda 20.761 empresas que participam de regimes especiais de tributação, como o Regime Aduaneiro Especial de Entrepósto Industrial sob Controle Informatizado (Recof) e o Regime Especial de Industrialização de Bens Destinados às Atividades de Exploração, de Desenvolvimento e de Produção de Petróleo, de Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos (Repetro-Industrialização).

A necessidade de divulgação dos benefícios fiscais divide especialistas. Maria Teresa Grazi avalia que a Portaria 319/23 acaba por expor os contribuintes e fere o sigilo fiscal, que tem como função preservar os dados dos contribuintes entregues às autoridades tributárias.

“A exposição de dados de pessoas jurídicas como medida de exposição e constrangimento não leva em conta todas as contrapartidas que o contribuinte assume ao ter deferido um benefício ou incentivo fiscal, como geração de empregos, desenvolvimento de áreas e regiões afastadas, promoção de atividades produtivas na região, dentre outras”, afirmou.

Para Bertoncini, da Knopik Bertoncini Sociedade de Advogados, a medida é positiva por trazer mais transparência e contribuir para a avaliação da efetividade das políticas públicas. O tributarista avalia que uma mudança no Código Tributário Nacional (CTN) passou a permitir a divulgação dessas informações ao incluir dados sobre “incentivo, renúncia, benefício ou imunidade de natureza tributária” entre as informações que não tem sua divulgação vedada no inciso 4, parágrafo 3 do artigo 198.

“Tem uma especificidade no CTN, com uma alteração legislativa de 2021, que permite a divulgação de informações relativas a incentivo, renúncia, benefício ou imunidade de natureza tributária cujo beneficiário seja pessoa jurídica”, apontou.

## ***Empresas***

Entre as empresas que mais receberam incentivos fiscais em 2021, a Vale é a que se destaca, com R\$ 20,3 bilhões. São R\$ 19,1 bilhões da própria Vale e R\$ 1,2 bilhão da Salobo Metais, subsidiária da empresa.

Desse valor, R\$ 18,2 bilhões são do programa relacionado à Sudam e à Sudene que prevê redução de 75% do Imposto de Renda em projetos de setores da economia considerados prioritários na região.

Questionada sobre o valor, a Vale afirmou que tem como premissa contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região e está há

quase 40 anos no Norte do País. No Pará, a Vale faz a gestão da mina de ferro de Carajás, considerada uma das maiores do mundo. A empresa ressaltou também que informações sobre isenções fiscais são públicas e divulgadas mensalmente pela própria empresa.

“No Pará, a empresa fez um desembolso total de R\$ 29,5 bilhões em 2022, com R\$ 11,4 bi em compras de fornecedores locais, e emprega 47 mil trabalhadores próprios e terceiros no estado. Para além dos investimentos econômicos, ambientais e sociais voluntários, a Vale apoia iniciativas que produzem um legado positivo nas frentes da cultura, saúde, esportes, crianças e adolescentes e defesa dos direitos de idosos, via recursos incentivados”, disse.

Mariana Ferreira, advogada tributarista do Murayama & Affonso Ferreira Advogados, ressalta que a liderança da Vale não é à toa, porque é a empresa número um do Brasil em valor de mercado. Além disso, a Vale tem investimentos relevantes na região Norte. A advogada ressalta que os benefícios fiscais são parte do sistema tributário e servem como impulsionadores da economia.

“Não se está aqui defendendo ou criticando a concessão de benefícios às empresas brasileiras, até porque em até certo ponto eles são necessários, porém é preciso lembrar que as políticas públicas não são de graça e não se pagam sozinhas”, disse.

O segundo lugar é da Eletronorte, com R\$ 1,2 bilhão, majoritariamente dentro do programa que prevê redução de 75% do Imposto de Renda, assim como a Vale. Em terceiro vem a Petrobras, com R\$ 1,1 bilhão, sendo R\$ 860 milhões em projetos da Sudam e Sudene, outros R\$ 224 milhões da dedução de IRPJ previsto no PAT e R\$ 26 milhões relacionados ao Pronac. Procuradas, as empresas não responderam.

---

[Leia mais](#)

- [Arrecadação centralizada e fundo regional tensionam discussões na reforma tributária](#)
  - [Maioria no STF derruba taxa de fiscalização de postes em vias públicas](#)
  - [STF decide local de pagamento do ISS de planos de saúde e serviços financeiros](#)
- 

**Gabriel Shinozara**

Repórter